LEI MUNICIPAL N.º 453/2006 **DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 13.935,06 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

VALDIR DRESCHER, Prefeito Municipal Em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 13.935,06 (Treze mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), obedecidas às classificações orçamentárias:

03 SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. FINANÇAS
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0021.2007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DEP. DE ADM. E PLANEJ
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 13.935,06
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 13.935,06

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura deste Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º a redução de verba do código a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO
0202 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.122.0024.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONTROLE INTERNO
31901300000000 – Obrigações Patronais..... 26,49
03 SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. FINANÇAS
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0021.2007 – MANUT. DAS ATIV. DEPART. DE ADM. E PLANEJ.
31901600000000 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil..... 238,84
33900400000000 – Contratação por Tempo Determinado..... 1.400,00
0302 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0022.2008 – MANUT. DAS ATIVIDADES DEPART. DE FINANÇAS
31901600000000 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil..... 1.029,24
33903300000000 – Passagens e Despesas com Locomoção..... 500,00
04 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E INFRA ESTRUTURA
0401 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA IND. E COMÉRCIO
20.606.0137.2016 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER

33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	500,00
0402 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0111.1012 – CONSTR.DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	
44905100000000 – Obras e Instalações.....	1.313,98
26.782.0125.2027 – SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
33903000000000 – Material de Consumo	200,00
26.782.1102.1011 – AQUIS. DE MOBILIÁRIOS, EQUIP.FERRAMENTAS	
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente.....	476,51
26.782.0171.1013 – CONSTR. DE PONTES PONTILHÕES E BUEIROS	
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.250,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. HUMANO	
0504 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NA EDUCAÇÃO	
12.361.0092.2051 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33504300000000 – Subvenções Sociais.....	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**13.935,06**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 01 de Novembro de 2006

VALDIR DRESCHER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
DE 1º / 11 / 06
A 15 / 11 / 06